



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 133/2021

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

- INDICO AO PODER EXECUTIVO INSERIR PROJETO DE “FUNCIONÁRIO DO MÊS” EM CADA PASTA, PARA QUE ASSIM POSSA INCENTIVAR AINDA MAIS OS PROFISSIONAIS.

JUSTIFICATIVA

Indicação importante em políticas para funcionalismo sabe que infelizmente muitos profissionais têm salários baixos, antigamente recebiam com muitos atrasos, hoje na gestão atual mudou, e estão fazendo o correto com pagamentos em dias, entretanto, é necessário que adotem políticas de incentivos, como por exemplos analisar possibilidades de trabalharem com produção, isso sem dúvidas alguma iria incentivar os funcionários a fazer um trabalho ainda mais com qualidade e eficiência.

Valorização

Valorizar o profissional não significa especificamente aumento salarial, está, além disso, principalmente reconhecimento pelos seus esforços e existem várias formas de fazer, isso, com Bolsas de incentivos, folga com parcerias nas instituições privadas poderia ser mensal ou anual. Deixamos aqui nossas indicações e sugestões para que seja analisado pelo executivo e assim serem aplicadas.

Face ao exposto, **INDICO** á Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

29/11/2021

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	638
Data	30/11/21
	836